

MANACAPURU
PREFEITURA DA MOTA
PREFEITO

DESAPROVA O PARECER PRÉVIO Nº 765/
TCM/94, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS DE 08 DE MAIO
DE 1997, RELATIVO AS CONTAS DO PO-
DER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.*****

O Vereador IUIZ RODRIGUES DA MOTA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de
suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes do Mu-
nicípio de Manacapuru, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU,
APROVOU E EU PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

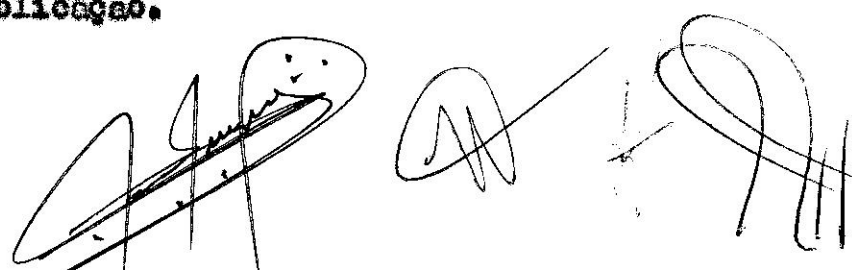
Art. 1º - Fica desaprovado: o PARECER PRÉVIO Nº
765/TCM/94, de 08 de maio de 1997, relativo ao Balanço Geral da
Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de
1993 de responsabilidade do Sr. Engº. ELÁDIO GOMES DE ALBUQUER-
QUE, Ex-Prefeito Municipal de Manacapuru.

Art. 2º - Os motivos que levaram a Câmara Municipi-
pal de Manacapuru a esta decisão, estão contidos na justificati-
va do Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

Art. 3º - Fica aprovado o ACORDÃO Nº 765/TCM/94,
de 08 de maio de 1997, relativo ao Balanço Geral da Câmara Muni-
cipal de Manacapuru, referente ao exercício de 1993, de responsa-
bilidade do Sr. EDMILTON MADDY, Ex-Presidente da Câmara Municipi-
pal de Manacapuru.

Art. 4º - O que determinam os 1º e 3º deste Decre-
to, esta embasado na decisão da maioria de 2/3 e unanimidade do
Plenário da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 5º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entra em vi-
gor na data de sua publicação.

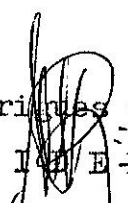


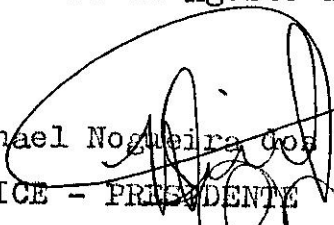
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manacapuru, 05/08/97.
Luiz Rodrigues da Mota
PRESIDENTE

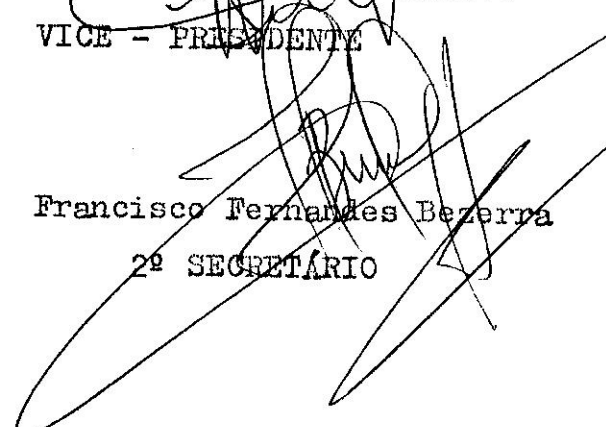
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 05 dias do mês de Agosto de 1997.


Luiz Rodrigues da Mota
-P R E S I D E N T E


Natanael Nogueira dos Santos
VICE - PRESIDENTE


Elmênio de Oliveira Rodrigues
1º SECRETÁRIO


Francisco Fernandes Bezerra
2º SECRETÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Nota de 05 de 05/87
Senado Pleno
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Luiz Rodrigues da Mota
PRESIDENTE

Justificativa ao Decreto Legislativo Nº 004/97.

Em cumprimento ao art. 181, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, temos a esclarecer as seguintes razões:

- a) Considerando que a fiscalização do TCM foi realizada no ano de 1.993;
- b) Considerando que somente agora em 1.997 o TCE encaminhou Parecer Prévio referente a prestação de contas;
- c) Considerando que os membros deste Poder Legislativo têm conhecimento da conclusão da obra conveniada, através de constatação "in loco".

Decidiram, através do quorum qualificado de 2/3' do Douto Plenário desta Augusta Casa Legislativa, pela DESAPROVAÇÃO do Parecer Prévio Nº 765/TCM/94, conforme prerrogativas asseguradas no parágrafo 2º do art. 31 da Constituição Federal.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 1.997.

LUIZ RODRIGUES DA MOTA
- Presidente -

NATANAEL NOGUEIRA DOS SANTOS
- Vice - Presidente -

ELMÊNIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
- 1º Secretário -

FRANCISCO F. BEZERRA
- 2º Secretário -